



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1297/PRES, de 03 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.083375/2014-15, resolve:

Remover, a pedido, sem mudança de sede, o servidor LEONAN CALEB EFFGEN DE ALMEIDA, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1818726, do Serviço de Apoio Administrativo para o Serviço de Planejamento e Orçamento, ambos da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cacoal-RO.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 186/DAGES, de 03 de dezembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, resolve:

Art. 1º O inciso III do art. 2º, o art. 3º e o inciso III do art. 5º da Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

III – realizar levantamento in loco, utilizando o Termo de Responsabilidade fornecido pelo Serviço de Patrimônio – SEPAT, de acordo com o modelo do Sistema de Administração e Serviços – SIADS;

Art. 3º Designar os servidores SIMONE MARIA DOS SANTOS ALENCAR, matrícula SIAPE nº 0160864; MARIA RONILZA DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0443205; JORGE FERNANDO SILVA BOGÉA, matrícula SIAPE nº 0445892; ANNALY CASSIA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 01693132; e, MÁRCIA RODRIGUES PENA, matrícula SIAPE nº 0161604, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Central de Inventário.

Art. 5º

III – realizar levantamento in loco, utilizando o Termo de Responsabilidade fornecido pelo Serviço de Patrimônio – SEPAT, de acordo com o modelo do Sistema de Administração e Serviços – SIADS;”

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 346/CGGP, de 13 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 14 de novembro de 2014, de modo que onde se lê: “Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de maio de 2014”, leia-se: “Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de dezembro de 2013”.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador-Geral



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 005/CRBT/PA, de 26 de novembro de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo decreto nº 7.778, de 27 de Julho 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLY ARAÚJO MERÍCIAS, Agente em Indigenismo, NI-A-II, matrícula nº 1818923, e, em seus impedimentos, a servidora ANA LUIZA BARROSO BAIDEK, Agente em Indigenismo, NI-A-I, matrícula nº 1821817, para fiscalizarem o Contrato nº 247/2012, firmado entre a FUNAI – Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, e a PRATA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.436.855/0001-10, referente à Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização da Sede da CTL- Belém com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários a execução dos serviços, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 006/GAB/CR Nordeste I /AL, de 01 de dezembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, em Maceió, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, Contador, NS-S-III, matrícula nº 0446118 e, em seus impedimentos, a servidora ANN ROUS DE ANDRADE PAZ LEÃO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 1037189, para fiscalizarem o contrato nº 129/2014, firmado entre esta Coordenação Regional e a empresa PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, CNPJ nº 11.179.264/0007-66, referente à prestação de serviços de guarda e vigilância armada nas dependências do prédio da sede da Coordenação Regional Nordeste I, cidade de Maceió, estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 043/CR-XINGU/MT, de 13 de novembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 03/FUNAI/CR-XINGU, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 02-06, de 22 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KUMARÉ TXICÃO
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 044/CR-XINGU/MT, de 13 de novembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 13/FUNAI/CR-XINGU, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 06-07, de 15 de julho de 2014.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 07/FUNAI/CR-XINGU, de 28 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 09-12, de 17 de junho de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KUMARÉ TXICÃO
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 045/CR-XINGU/MT, de 24 de novembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor IANUKULÁ KAIABI SUIÁ, Assistente Técnico, matrícula nº 1829567, e, em seus impedimentos, a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446583, para fiscalizarem o Contrato nº 151/2014, processo nº 08075.000.128/2013-34, firmada entre a FUNAI e empresa IMOBILIÁRIA TARUMÃ LTDA, inscrita no CNPJ 18.377.433/0001-26, para locação de imóvel para abrigar as instalações da Coordenação Técnica Local de Sinop, subordinada a esta Coordenação Regional do Xingu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KUMARÉ TXICÃO

Coordenador Regional Substituto